



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.002190/2016-87,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **VANESCA FERNANDES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3002, no período de 14/3/2016 a 12/4/2016 (30 dias), referente ao 1º quinquênio (28/12/2006 a 26/12/2011), para realização do curso “Direito Penal – Peças Processuais. Fases: Policial, Acusatória, Judicial e Recursal”, com carga horária de 80 (oitenta) horas, ministrados pela Unieducar – Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER